



DESPACHO INAUGURAL

CONSIDERANDO a aprovação, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada em 26 de janeiro de 2021, do Projeto de Resolução nº23/2021 de autoria dos Vereadores Daniel Bassi, Donizete da Farmácia, Gilson Pelizaro, Lurdinha Granzotte, Marcelo Tidy, Pastor Palamoni, que "Cria Comissão Especial para Assuntos Relevantes visando à reforma e revisão do Código Tributário do Município de Franca, instituída pela Lei nº 1.672, de 20 de novembro de 1968, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº632/2021 bem como do Ato da Presidência nº 10/2021;

Determino:

A abertura de Procedimento Interno próprio, instruído com cópia da competente Resolução e do Ato da Presidência, com os nomes dos vereadores titulares e suplentes que compõem a CEAR.

Após, com as devidas publicações no Diário Oficial do Município, encaminhe-se os autos ao Presidente da CEAR, o Vereador Pastor Sérgio Palamoni, para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Franca, 30 de setembro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
PRESIDENTE